



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 007/2021 - PROCESSO N° 558604/2021

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme artigo 22, inciso I, §1º e artigo 45, §1º, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho/1993, cujo regime de execução será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme disposto no art. 6º, inciso VIII, alínea “b”, cumulado com o art. 10, inciso II, alínea “b” ambos da mesma Lei, na qual objetiva a **“Construção do Hospital Regional do Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta – Mato Grosso”**.

2. Realizada a sessão pública, no dia **01 de fevereiro de 2022**, da abertura do (Envelope n° 1) e averiguação das documentações de habilitação, registrou **HABILITADAS** as empresas:

- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no CNPJ n° **60.853.934/0001-06**;
- **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**, inscrita no CNPJ n° **30.018.048/0001-98**;
- **ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **03.700.585/0001-78**;
- **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **01.898.295/0001-28**;
- **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **01.318.705/0001-14**;
- **TL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **06.122.117/0001-24**; e
- **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ n° **12.868.420/0001-73**.

3. As empresas também participantes do certame licitatório, que deixaram de cumprir parcialmente as exigências contidas no edital, foram **INABILITADAS**:

- **ZION REAL ESTATE LTDA**, inscrita no CNPJ n° **27.691.878/0001-77**;

4. Em seguida, fora concedido aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso referente aos documentos de habilitação. Opostos e recebidos os recursos, e realizadas as **DILIGÊNCIAS**, a Comissão de Licitação reviu **PARCIALMENTE** a decisão supracitada, reformando a sentença, somente da empresa:

- **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **01.898.295/0001-28**

5. Posteriormente, no dia **24 de março de 2022**, foi realizada a sessão de abertura das propostas de preço das empresas que foram habilitadas, conforme **Ata de Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços** Fls. (3209/3210). Assim, após exame de todas as propostas, a comissão mediante o relatório emitido pela Equipe Técnica no **Parecer Técnico n° 026/2022/SUPO/GBSAAF/SES-MT** Fls. (5421/5436), expondo seu posicionamento acerca



dos documentos de cada licitante, o qual visou subsidiar na decisão da Comissão de Licitação, que após análise, opinou pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa participante do presente certame:

- **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.318.705/0001-14** apresentou o valor global de **R\$ 112.309.115,77** (cento e doze milhões trezentos e nove mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos);
- **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.018.048/0001-98**, apresentou o valor global de **R\$ 113.143.075,82** (cento e treze milhões, cento e quarenta e três mil setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);
- **ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.700.585/0001-78**, apresentou o valor global de **R\$ 114.631.011,47** (cento e quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil onze reais e quarenta e sete centavos);

6. E pela **DESCLASSIFICAÇÃO**:

- **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **12.868.420/0001-73**, apresentou o valor global de **R\$ 104.939.564,07** (cento e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).
- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no CNPJ nº **60.853.934/0001-06**, apresentou o valor global de **R\$ 105.804.222,94** (cento e cinco milhões, oitocentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); e
- **TL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.122.117/0001-24**; **06** apresentou o valor global de **R\$ 110.953.124,34** (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

7. Assim foi concedido aos Licitantes, prazo para interpor recurso contra a decisão que proferiu as desclassificações das empresas acima, no qual, a Secretaria do Estado de Saúde de Mato Grosso ao analisar e julgar os **Recursos** e **Contrarrrazões** na fase de Proposta de Preços, bem como, foram realizadas as devidas **DILIGÊNCIAS**, a Comissão de Licitação subsidiada pela análise da Área Técnica conforme **Parecer Técnico nº 029/2022/SUPO/GBSAAF/SES-MT** (Fls. 5486/5492), **memorando nº 212/2022/SUPO/GBSAAF/SES-MT** (Fls. 5522/5523) e o **memorando nº 215/2022/SUPO/GBSAAF/SES-MT** (Fls. 5677/5678) decidiu manter a decisão anterior, na qual teve como **CLASSIFICADAS**:

- **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.318.705/0001-14** apresentou o valor global de **R\$ 112.309.115,77** (cento e doze milhões trezentos e nove mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos);
- **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.018.048/0001-98**, apresentou o valor global de **R\$ 113.143.075,82** (cento e treze milhões, cento e quarenta e três mil setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);
- **ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.700.585/0001-78**, apresentou o valor global de **R\$ 114.631.011,47** (cento e quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil onze reais e quarenta e sete centavos)

8. E mantendo a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **12.868.420/0001-73**, apresentou o valor global de **R\$ 104.939.564,07** (cento e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).
- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no CNPJ nº **60.853.934/0001-06**, apresentou o valor global de **R\$ 105.804.222,94** (cento e cinco milhões, oitocentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); e
- **TL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.122.117/0001-24**; **06** apresentou o valor global de **R\$ 110.953.124,34** (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)

9. Como já anotado previamente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo do valor de referência apresentados nas Planilhas de Preços formalizadas pela Equipe Técnica da Superintendência de Obra, Reforma e Manutenções – SUPO/SES. Bem como, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

10. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº 8.666/93 e Constituição Federal de 1988, razão pela qual **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 007/2021/SES/MT**, originado do **PROCESSO nº 558604/2021**, declarando a **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.318.705/0001-14** com a proposta no valor global de **R\$ 112.309.115,77** (cento e doze milhões trezentos e nove mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

11. Dessa forma, remetam-se os autos para Superintendência de Aquisições e Contratos;

12. Dê-se publicidade;

13. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas;

14. Empenhem-se os recursos necessários; e

15. Cumpram-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso.
(Original Assinado nos Autos)



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**RESULTADO CONCORRÊNCIA N° 007/2021
PROCESSO N° 558604/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA N° 007/2021/SES/MT**, que tem por objeto a “**Construção do Hospital Regional do Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta – Mato Grosso**”, que, transcorrido o prazo recursal, teve como vencedora a empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° **01.318.705/0001-14**, apresentou o valor global de **R\$ 112.309.115,77** (cento e doze milhões trezentos e nove mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso.
(Original Assinado nos Autos)

1º. **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, apresentou o valor global de R\$ 112.309.115,77 (cento e doze milhões, trezentos e nove mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos).

2º. **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.018.048/0001-98, apresentou o valor global de R\$ 113.143.075,82 (cento e treze milhões, cento e quarenta e três mil setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); e

3º. **ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.430.585/0001-78, apresentou o valor global de R\$ 114.631.011,47 (cento e quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil onze reais e quarenta e sete centavos).

E manteve **DESCCLASSIFICADAS** as empresas:

SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73, apresentou o valor global de R\$ 104.939.564,07 (cento e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos);

CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A., inscrita no CNPJ sob nº 60.853.934/0001-06, apresentou o valor global de R\$ 105.804.222,94 (cento e cinco milhões, oitocentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); e

TL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.122.117/0001-24, apresentou o valor global de R\$ 110.953.124,34 (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Os motivos estão elencados nas respostas e julgamentos dos recursos administrativos da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original assinados nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original assinados nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original assinados nos Autos)

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

PROCESSO Nº 558604/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 007/2021/SES/MT**, que tem por objeto a "Construção do Hospital Regional do Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta - Mato Grosso", que, transcorrido o prazo recursal, teve como vencedora a empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, apresentou o valor global de R\$ 112.309.115,77 (cento e doze milhões trezentos e nove mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMÓLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso.
(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 362/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MAIO/2022**, no valor de R\$ 340.861,62 (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
		SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
	SUB. TOTAL	1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00	